



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.524.954 de 03/08/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **22 (vinte e duas) páginas**, foi apresentado em 03/08/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.529.005, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.524.954** e averbado no registro nº 1.469.154 de 26/10/2018 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO:27310579801(Padrão: ICP-Brasil)
ESTEVAM BORALI:(Padrão: ICP-Brasil)
EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866(Padrão: ICP-Brasil)
VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA:16869297819(Padrão: ICP-Brasil)
CELSO GUTMARAES FERRER JUNIOR:30945974833(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 03 de agosto de 2021

Assinado eletronicamente

Cristiano R. Rodrigues
Escrevente Autorizado

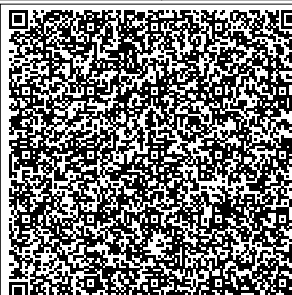
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00190861015014168



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TICB000036818FB21J

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA EM
GARANTIA DE DIREITOS CRÉDITÓRIOS SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA E OUTRAS
AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- (1) **GOL LINHAS AÉREAS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 e 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20.021-340, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 07.575.651/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente inscritos na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“**JUCERJA**”) sob nº 33.3.0027672-6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“**Cedente**”);
- (2) **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, na qualidade de representante dos interesses da comunhão dos titulares das debêntures da 7ª (sétima) emissão da Cedente (“**Agente Fiduciário**” e “**Debenturistas**”, respectivamente); e
- (3) **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, no Q SAUN, Quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 1 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, CEP 70.040-912 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Agente de Garantia**” ou “**BB**” sendo a Cedente, o Agente de Garantia e o Agente Fiduciário referidos, em conjunto como “**Partes**”, e individual e indistintamente como “**Parte**”);
- e, ainda, na qualidade de interveniente anuente,
- (4) **GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, Prédio 24, CEP 04626-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.253/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente inscritos na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35.300.314.441, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social e doravante denominada simplesmente “**Garantidora**”;

CONSIDERANDO QUE:

- (A) na assembleia geral extraordinária da Cedente, realizada em 22 de outubro de 2018, foi aprovada a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, de emissão da Cedente (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), composta por 88.750 (oitenta e oito mil, setecentas e cinquenta) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil de reais), perfazendo o montante total de R\$ 887.500.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na data de emissão, qual seja, 29 de outubro de 2018 (“Data de Emissão” e “Valor Total da Emissão”, respectivamente);
- (B) em 22 de outubro de 2018, a Cedente, a Garantidora e o Agente Fiduciário celebraram o “Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição, com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A.” (conforme aditada de tempos em tempos, a “Escritura de Emissão”), por meio da qual foram regulados os termos, condições e características da Emissão e das Debêntures;
- (C) as Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente);
- (D) para garantir a totalidade das Obrigações Garantidas, a Cedente cedeu fiduciariamente em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, os Direitos Creditórios Cedidos, por meio do “Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, celebrado em 24 de outubro de 2018 entre as Partes (“Contrato”);
- (E) as Partes decidiram, de comum acordo e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 25 de setembro de 2020 (“AGD 25.09.2020”), alterar a Escritura de Emissão para refletir, dentre outras disposições, a divisão das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) em duas séries, bem como definir as características das Debêntures da Terceira Série;
- (F) em 26 de outubro de 2020, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.” (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão”)), para refletir as alterações aprovadas por meio da AGD 25.09.2020;

(G) as Partes decidiram, de comum acordo e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06 de abril de 2021 (“**AGD 06.04.2021**”), alterar a Escritura de Emissão para refletir, dentre outras disposições (i) a transferência de 22.188 (vinte e duas mil, cento e oitenta e oito) Debêntures da Primeira Série para a Terceira Série (ii) a alteração da Remuneração das Debêntures da Terceira Série; (iii) a alteração da Data de Vencimento da Terceira Série; (iv) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Terceira Série; (v) a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração da Primeira Série; e (vi) a alteração do cronograma de Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série;

(H) em 14 de abril de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.” (“**Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão**”), para refletir as alterações aprovadas por meio da AGD 06.04.2021;

(I) as Partes decidiram, de comum acordo e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 09 de abril de 2020 (“**AGD 09.04.2020**”) alterar a Escritura de Emissão para refletir a alteração (i) do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série; (ii) do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de maio de 2021 (“**AGD 11.05.2021**”), em conjunto (“**AGDs**”), alterar a Escritura de Emissão para refletir a alteração (i) da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 12 de maio de 2021 para o dia 26 de junho de 2021; e (ii) do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série;

(J) em 10 de junho de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o “*Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*” (“**Quarto Aditamento à Escritura de Emissão**”), para refletir as alterações aprovadas por meio das AGDs;

(K) as Partes decidiram, de comum acordo e em sede de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 25 de junho de 2021 (“**AGD 25.06.2021**”), alterar a Escritura de Emissão para refletir a alteração: (i) da Data de Vencimento da Terceira Série do dia 26

de junho de 2021 para o dia 10 de agosto de 2021; e (ii) do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série;

(L) em 26 de julho de 2021, a Emissora, o Agente Fiduciário e a Garantidora celebraram o *“Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.”* (**“Quinto Aditamento à Escritura de Emissão”**), para refletir as alterações aprovadas por meio da AGD 25.06.2021; e

(M) as Partes desejam alterar o Contrato para refletir as alterações implementadas pelo Quinto Aditamento à Escritura de Emissão e as alterações aprovadas pela AGD 25.06.2021.

celebram o presente *“Quinto Aditamento ao Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”* (**“Aditamento”**), nos termos e condições abaixo:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Aditamento terão o significado que lhes tiver sido atribuído no Contrato e na Escritura de Emissão.

2. DA AUTORIZAÇÃO

2.1. A AGD 25.06.2021 aprovou as alterações nos termos e condições das Debêntures, conforme objeto do Quinto Aditamento à Escritura de Emissão, bem como a celebração do presente Aditamento.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Tendo em vista a AGD 25.06.2021, as Partes concordam em alterar o Anexo 2.4.1 do Contrato, o qual passará a vigorar de acordo com o Anexo 3.1 do presente Aditamento.

3.2. As Partes resolvem ainda atualizar a qualificação do Agente Fiduciário, tendo em vista a alteração do endereço de sua sede, bem como os dados para envio de comunicações, passando a qualificação do Agente Fiduciário no preâmbulo do Contrato e na cláusula 10.9. a vigorar com as seguintes redações:

(...)

“Pelo presente instrumento particular, as partes:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

(ii) **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, São Paulo SP – CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, na qualidade de representante dos interesses da comunhão dos titulares das debêntures da 7ª (sétima) emissão da Cedente (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente); e”

(...)

10.9. As comunicações referentes a este Contrato serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pelos correios, ou por telegrama nos endereços abaixo. As comunicações feitas por fax ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) seguido de confirmação verbal por telefone. Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços abaixo em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada à outra Parte pela Parte que tiver seu endereço alterado.

$$(\dots)$$

Se para o Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi
CEP 04538-133

São Paulo, SP

At.: Sra. Viviane Rodrigues/ Estevam Borali

Tel.: (11) 2197-4450 / 2197-4452

E-mail: vrodrigues@trusteedtvm.com.br; eborali@trusteedtvm.com.br;

fiduciario@trusteedtvm.com.br"

(...)

4. DO REGISTRO DO ADITAMENTO

4.1. O presente Aditamento, bem como as posteriores alterações do Contrato, serão registrados nos competentes Cartórios de Registros de Títulos e Documentos, em observância ao disposto no item 3.1 e seguintes do Contrato.

5. DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos no Contrato que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento, bem como reafirmadas as declarações, contidas no item 9 do Contrato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

6.2. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidade ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as Partes se obrigam a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

6.3. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

6.4. As partes reconhecem este Aditamento e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro.

6.5. Para os fins deste Aditamento e do Contrato, as partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, nos termos dos artigos 536, 806 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e no Contrato.

6.6. A totalidade dos custos referentes ao presente Aditamento, inclusive, com relação aos custos de registros e pagamento dos honorários do Agente Fiduciário será de responsabilidade da Emissora.

6.7. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

6.8. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Aditamento as Partes, em 1 (uma) via, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

(Página de assinaturas 1/5 do Quinto Aditamento ao Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

GOL LINHAS AÉREAS S.A.

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
Assinado por: EDUARDO JOSE BERNARDES NETO:16561097866
CPF: 16561097866
Papel: Vice Presidente
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2021 11:32:21 BRT

EE5168225E048D29F14FCB513EBA0EC

DocuSigned by:
Celso Ferrer - mda de RFS de São Paulo
 Assinado por: CELSO GUIMARAES FERRER JUNIOR:30945974833
 CPF: 30945974833
 Papel: Vice Presidente
 Hora de assinatura: 21/07/2021 13:47:36 BRT

 03E9C83680634BB88734A471FEC710EA

Nome: Eduardo José Bernardes Neto
Cargo: Vice Presidente
CPF: 165.610.978-66

Nome: Celso Guimarães Ferrer Junior
Cargo: Vice Presidente
CPF: 309.459.748-33

Página 000009/000022 Registro Nº 1.524.954 03/08/2021	Protocolo nº 1.529.005 de 03/08/2021 às 15:50:41h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.524.954 em 03/08/2021 e averbado no registro nº 1.469.154 de 26/10/2018 neste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Cristiano R. Rodrigues - Escrevente Autorizado.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

(Página de assinaturas 2/5 do Quinto Aditamento ao Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
Assinado por: VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO.27310579801
CPF: 273.105.798-01
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2021 10:38:15 BRT
ICP-Brasil
300EBAB896641D8BF2280679177A09E

DocuSigned by:
Estevam Borali
Assinado por: ESTEVAM BORALI
CPF: 370.995.918-78
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2021 10:41:20 BRT
ICP-Brasil
F8F22E46ADA346E796F51A7D2E814AB0

Nome: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso
CPF: 273.105.798-01
E-mail: vrodrigues@trusteedtvm.com.br
Cargo: Diretora

Nome: Estevam Borali
CPF: 370.995.918-78
E-mail: eborali@trusteedtvm.com.br
Cargo: Procurador

Página 000010/000022 Registro Nº 1.524.954 03/08/2021	Protocolo nº 1.529.005 de 03/08/2021 às 15:50:41h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.524.954 em 03/08/2021 e averbado no registro nº 1.469.154 de 26/10/2018 neste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Cristiano R. Rodrigues - Escrevente Autorizado.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

(Página de assinaturas 3/5 do Quinto Aditamento ao Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

BANCO DO BRASIL S.A.

DocuSigned by:
Valdir Recalde de Oliveira
Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA-16869297819
CPF: 168.692.978-19
Cargo: Gerente Geral UN
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2021 13:37:20 BRT
ICP-Brasil
B0D0C450111224DA187721617AEAC13FE

Nome: Valdir Recalde de Oliveira
CPF: 168.692.978-19
E-mail: valdirrecalde@bb.com.br
Cargo: Gerente Geral UN

Página

000012/000022

Registro Nº

1.524.954

03/08/2021

Protocolo nº 1.529.005 de 03/08/2021 às 15:50:41h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.524.954** em **03/08/2021** e averbado no registro nº 1.469.154 de 26/10/2018 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cristiano R. Rodrigues - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

(Página de assinaturas 5/5 do Quinto Aditamento ao Contrato de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado entre Gol Linhas Aéreas S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A., com a interveniência da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.)

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:



3C8A4B2BC032437...

Nome: Fernanda Katia de Lima
CPF: 294.643.128-23

DocuSigned by:

TATIANE DE ARAUJO MENDONÇA

3C23E865C1CE43A...

Nome: Tatiane de Araujo Mendonça
CPF: 285.061.958-29

Página

000013/000022

Registro Nº

1.524.954

03/08/2021

Protocolo nº 1.529.005 de 03/08/2021 às 15:50:41h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.524.954** em **03/08/2021** e averbado no registro nº 1.469.154 de 26/10/2018 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cristiano R. Rodrigues - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

ANEXO 3.1

TERMOS E CONDIÇÕES DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

Obrigações Decorrentes das Debêntures:

Valor Principal Total Representado pelas Debêntures: R\$ 887.500.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão.

Quantidade de Debêntures. Foram emitidas 88.750 (oitenta e oito mil, setecentas e cinquenta) Debêntures, sendo que, a partir de 14 de abril de 2021 (“**Data do Terceiro Split**”) (exclusive), (i) a Primeira Série contará com 22.187 (vinte e duas mil, cento e oitenta e sete) Debêntures, (ii) a Segunda Série contará com 22.188 (vinte e duas mil, cento e oitenta e oito) Debêntures; e (iii) a Terceira Série contará com 44.375 (quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e cinco) Debêntures.

Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de (i) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão; (ii) R\$ 6.666,664000 para a Primeira Série e a Segunda Série a partir da Data do Primeiro Split; e (iii) após a Data do Segundo Split será de R\$ 6.666,664000 para a Primeira Série, a Segunda Série e a Terceira Série.

Data de Emissão das Debêntures. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 28 de outubro de 2018 (“**Data de Emissão**”).

Atualização: Não haverá atualização monetária do valor devido.

Remuneração das Debêntures da Primeira Série. As Debêntures da Primeira Série farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 120% (cento e vinte por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano e calculadas diariamente, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, desde a Data de Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização, aplicando-se a fórmula descrita no item 5.5.1.2 da Escritura de Emissão.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série. As Debêntures da Segunda Série farão jus ao pagamento de remuneração correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

(<http://www.b3.com.br>), capitalizada de uma sobretaxa de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, desde a Data do Primeiro Split ou da Data de Pagamento de Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização, aplicando-se a fórmula descrita no item 5.5.2.2 da Escritura de Emissão.

Remuneração das Debêntures da Terceira Série. As Debêntures da Terceira Série farão jus ao pagamento de remuneração correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>): (i) a partir da Data do Segundo Split (inclusive) capitalizada de uma sobretaxa de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis até o dia 28 de março de 2021 (exclusive); e (ii) a partir do dia 28 de março de 2021 (inclusive), capitalizada de uma sobretaxa de 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento). A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, desde a Data de Pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento que ocorrerá ao final de cada Período de Capitalização, aplicando-se a fórmula descrita no item 5.5.3.2 da Escritura de Emissão.

Prazo e Data Vencimento: O vencimento (i) das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 35 (trinta e cinco) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de setembro de 2021 (“**Data de Vencimento da Primeira Série**”), (ii) das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 41 (quarenta e um) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de março de 2022 (“**Data de Vencimento da Segunda Série**”); e (iii) das Debêntures da Terceira Série ocorrerá ao término do prazo de 33 (trinta e três) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de agosto de 2021 (“**Data de Vencimento da Terceira Série**”), em todos os casos ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas no item 6.3 da Escritura de Emissão. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série devida, calculada na forma prevista na Escritura de Emissão.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

DocuSign Envelope ID: 3A3E285C-D92A-42AC-90A0-496A30A2DBC4

dezembro de cada ano, ou, caso o mesmo não seja Dia Útil, no Dia Útil imediatamente subsequente, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será pago em 28 de junho de 2020 e o último pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série será devido em 28 de março de 2022. Excepcionalmente a Remuneração das Debêntures da Segunda Série foi paga em 16 de abril de 2020 (cada uma, uma “**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série**”).

Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série. A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será paga no dia 02 de outubro de 2020, no dia 28 de março de 2021, na Data do Terceiro Split, no dia 12 de maio de 2021, no dia 26 de junho de 2021 e na Data de Vencimento da Terceira Série, ou, caso o mesmo não seja Dia Útil, no Dia Útil imediatamente subsequente (cada uma, uma **“Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série”** e, em conjunto com cada Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, **“Datas de Pagamento da Remuneração”**).

As demais características das Debêntures estão descritas na Escritura de Emissão, conforme aditada, cujas cláusulas, termos e condições as Partes declaram expressamente conhecer e concordar.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3A3E285CD92A42AC90A0496A30A2DBC4
Assunto: DocuSign: GLA - AGD 2021 06 25 - CFid adit 5
CPF:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 16
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
FERNANDA KATIA DE LIMA
Comandante Limeu Gomes s/no
SP, 04626-900
fklima@voegol.com.br
Endereço IP: 186.207.47.190

Rastreamento de registros

Status: Original
21/07/2021 09:55:25

Portador: FERNANDA KATIA DE LIMA
fklima@voegol.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Celso Ferrer - mais de R\$3,5M até R\$12M
cgfjunior@voegol.com.br
Vice-Presidente
GOL Linhas Aéreas S.A
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
Celso Ferrer - mais de R\$3,5M até R\$12M
03E9C8380634BB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.185.134.8

Enviado: 21/07/2021 10:01:59
Visualizado: 21/07/2021 13:47:13
Assinado: 21/07/2021 13:47:45

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 30945974833
Cargo do Signatário: Vice Presidente

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eduardo Bernardes Neto
ebernardesneto@voegol.com.br
VP Comercial Mkt Cliente
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
Eduardo Bernardes Neto
EE5168225EB048D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.185.134.8

Enviado: 21/07/2021 10:01:59
Visualizado: 21/07/2021 10:37:47
Assinado: 21/07/2021 11:32:30

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 16561097866
Cargo do Signatário: Vice Presidente

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 23/07/2021 19:02:20
ID: 19e78531-9766-40b1-814d-3d6051752638

Estevam Borali
eborali@trusteedtm.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:
Estevam Borali
F6F22E46ADA346E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.191.112.210

Enviado: 21/07/2021 10:01:59
Visualizado: 21/07/2021 10:39:37
Assinado: 21/07/2021 10:41:24

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 37099591878
Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 21/07/2021 10:39:37
ID: b29e2ffe-aab5-4581-b886-a3b45aca1f11

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
FERNANDA KATIA DE LIMA fklima@voegol.com.br Especialista Tesouraria e Riscos Gol Linhas Aéreas S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by:  3C8A4B2BC032437... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 186.207.47.190	Enviado: 21/07/2021 10:02:00 Visualizado: 21/07/2021 10:02:16 Assinado: 21/07/2021 10:02:23
TATIANE DE ARAUJO MENDONÇA tamendonca@voegol.com.br GERENTE TESOOURARIA Gol Linhas Aereas LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 01/12/2020 16:34:41 ID: 25e79c6c-bb5c-4842-ae5c-ee647a451bd2	DocuSigned by: TATIANE DE ARAUJO MENDONÇA 3C23E865C1CE43A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.37.204.184	Enviado: 21/07/2021 10:02:00 Visualizado: 21/07/2021 10:03:39 Assinado: 21/07/2021 10:03:47
Valdir Recalde de Oliveria valdirrecalde@bb.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 16869297819 Cargo do Signatário: Gerente Geral UN Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/06/2021 13:42:50 ID: a85e0441-1304-466a-b3ce-ddc25257e95a	DocuSigned by: Valdir Recalde de Oliveria BDDC450111224DA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 170.66.1.233	Enviado: 21/07/2021 10:01:59 Visualizado: 21/07/2021 13:09:50 Assinado: 21/07/2021 13:37:28
Viviane Aparecida Rodrigues Afonso vrodrigues@trusteedtm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 27310579801 Cargo do Signatário: Diretora Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/07/2021 10:37:30 ID: c2bb0c1a-b554-4ad7-864b-ac454fe777b2	DocuSigned by: Viviane Aparecida Rodrigues Afonso 3006EBA8696641D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.112.210	Enviado: 21/07/2021 10:02:00 Visualizado: 21/07/2021 10:37:30 Assinado: 21/07/2021 10:38:23

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Página

000019/000022

Registro Nº

1.524.954

03/08/2021

Protocolo nº 1.529.005 de 03/08/2021 às 15:50:41h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.524.954** em **03/08/2021** e averbado no registro nº 1.469.154 de 26/10/2018 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Cristiano R. Rodrigues - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/07/2021 10:02:00
Entrega certificada	Segurança verificada	21/07/2021 10:37:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/07/2021 10:38:23
Concluído	Segurança verificada	21/07/2021 13:47:45
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Página 000021/000022 Registro Nº 1.524.954 03/08/2021	Protocolo nº 1.529.005 de 03/08/2021 às 15:50:41h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.524.954 em 03/08/2021 e averbado no registro nº 1.469.154 de 26/10/2018 neste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Cristiano R. Rodrigues - Escrevente Autorizado.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
	R\$ 141,16	R\$ 40,17	R\$ 27,39	R\$ 7,52	R\$ 9,78	R\$ 6,78	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,75

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact GOL LINHAS AÉREAS S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: lgmatrevisan@voegol.com.br

To advise GOL LINHAS AÉREAS S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lgmatrevisan@voegol.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from GOL LINHAS AÉREAS S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lgmatrevisan@voegol.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with GOL LINHAS AÉREAS S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

